



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 574, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ARIANE FAGUNDES BRAGA, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.020071/2023-68, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ARIANE FAGUNDES BRAGA, Assistente em Administração. , SIAPE 1853200, no período de 02 de novembro de 2023 à 19 de novembro de 2023, para realização de pesquisa de campo referente à escrita de tese vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 574/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 189, de 18 de Outubro de 2023.